



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2013 – São Paulo, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 16.01.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 14.01.2013;

-50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, nos dias 10 e 11.01.2013.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12080, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13380/12-SEGE, *ad referendum*,

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 21/01/2013, o servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a bacharela em Direito, CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12081, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA

REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00245/13-SEGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 07/01/2013, a servidora **FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 6ª Subseção, São José do Rio Preto, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

ATO Nº 12082, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA

REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00245/13-SEGE,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 07/01/2013, a servidora **CARINA PASIANI DE BIASI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 36ª Subseção, Catanduva, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 6ª Subseção, São José do Rio Preto, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

ATO Nº 12083, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA

REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00245/13-SEGE,

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 24ª Subseção, Jales, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 36ª Subseção, Catanduva, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR
DR. JOHONSOM DI SALVO

Processo: 2013.03.0002

Interessado: Márcia Uematsu Furukawa

Fls. 100: “Vistos, etc. Conforme os regramentos hoje vigentes nesta augusta Corte Regional, os “pedidos de

trânsito” são apreciados pela E.Presidência da Casa, com comunicação do resultado para o Sr. Corregedor (PORTARIA CONJUNTA Nº 02, 07/03/2012). Sucede que a RESOLUÇÃO Nº 001/CJF, 20/02/2008, tratando do período de “trânsito”, assegura aos Magistrados que o mesmo seja marcado pela autoridade concedente entre o mínimo de DEZ e o máximo de TRINTA DIAS (art.36). Isso já permite verificar a inconveniência da concessão de prazo menor do que DEZ DIAS em favor dos Juízes que se removem, pois as normas de Regência lhes asseguram o mínimo de DEZ DIAS. Ademais, na singularidade do caso verifico que são boas as razões que fundamentam o pleito da d.dra.MÁRCIA, pois ao contrário de outros Magistrados, S.Excia. RADICOU-SE na Subseção Judiciária de Santos com sua formosa família e esse fato deve ser tomado a seu favor. Pelo exposto, DEFIRO A LIMINAR para, em obediência estrita ao art. 36 da RESOLUÇÃO Nº 001/CJF, conceder a recorrente o trânsito de DEZ DIAS cujo “dies a quo” será a 2ª feira, 21 de janeiro de 2013. As providências administrativas correrão à conta dos setores competentes deste Tribunal. Comunique-se “incontinenter”, inclusive à Corregedoria. Publique-se, Cumpra-se. SP, 17/01/2013.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.085, de 15 de janeiro de 2013.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11 e 1072/12 para:

- **Alterar** as férias do Magistrado CAIO MOYSÉS DE LIMA de 1/4 a 30/4/2013 para 20/11 a 19/12/2013.
- **Alterar** as férias do Magistrado FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS de 13/2 a 14/3/2013 para 25/2 a 26/3/2013.
- **Adiar**, para gozo oportuno, as férias do Magistrado GILBERTO RODRIGUES JORDAN marcadas para 27/2 a 28/3/2013, por necessidade do serviço.
- **Alterar** as férias do Magistrado JACIMON SANTOS DA SILVA de 14/2 a 15/3/2013 para 11/3 a 9/4/2013.
- **Alterar** as férias do Magistrado JORGE ALEXANDRE DE SOUZA de 20/11 a 19/12/2012, 1/4 a 30/4/2013 e 3/10 a 1/11/2013 para 1/4 a 30/4/2013, 3/10 a 1/11/2013 e 20/11 a 19/12/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada LISA TAUBEMBLATT de 1/4 a 30/4/2013 para 18/3 a 16/4/2013.
- **Interromper**, a partir de 30/1/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 7 (sete) dias para 29/4 a 5/5/2013.
- **Interromper**, a partir de 24/1/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 13 (treze) dias para 15/4 a 27/4/2013.
- **Alterar** as férias do Magistrado PAULO CEZAR NEVES JUNIOR de 25/2 a 26/3/2013 para 21/10 a 19/11/2013, por necessidade do serviço.
- **Alterar** as férias do Magistrado PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO de 4/3 a 2/4/2013 para 1/7 a

30/7/2013.

- **Interromper**, a partir de 28/1/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 9 (nove) dias para 3/10 a 11/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,
em substituição regimental**

PORTARIA CORE Nº 1.086, de 15 de janeiro de 2013.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/12 para:

- **Interromper**, a partir de 24/1/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado RAUL MARIANO JÚNIOR marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 13 (treze) dias para 13/5 a 25/5/2013.

- **Alterar** as férias do Magistrado ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE de 2/9 a 1/10/2013 para 2/10 a 31/10/2013.

- **Alterar** as férias da Magistrada TANIA LIKA TAKEUCHI de 2/5 a 31/5/2013 para 6/6 a 5/7/2013.

- **Alterar** o saldo de 09 (nove) dias e 02 (dois) períodos de férias do Magistrado WILSON PEREIRA JUNIOR de 31/1 a 8/2, 20/2 a 21/3 e 3/6 a 2/7/2013 para 19 a 27/2, 5/8 a 3/9 e 5/11 a 4/12/2013, por necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,
em substituição regimental**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Nº 8426 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00405/2013-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14/01/2013, a servidora **VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES**, R.F. nº 3445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Raquel Perrini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8427 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00389/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2013, a servidora **RENATA ELPÍDIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2013, a servidora **CONCEIÇÃO FALCONE LEITE**, R.F. nº 519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 8380, de 21/12/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 27/12/2012:

Onde se lê: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 13/01/2013,...”

Leia-se: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 14/01/2013,...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8428, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores VALDECI BARREIRA ESPINELLI, RF 1642, Analista Judiciário - Diretor de Divisão (CJ1), e ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.022.10.2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Nº 8429 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00418/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA**, R.F. nº 2902, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL**, R.F. nº 3427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2012

Objeto: Prestação de serviços de higienização, desinfecção e análise bacteriológica dos reservatórios de água do edifício sede do TRF - 3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 05/02/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/73/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

PORTARIA Nº 8432, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO ROBERTO SIQUI, RF 2416, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), e DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 443, Técnico Judiciário - Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8433, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO ROBERTO SIQUI, RF 2416, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), e DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 443, Técnico Judiciário - Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8434, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 2554, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - Supervisor (FC5), e SIDNEI GOMES CARDOSO, RF 3176, Técnico Judiciário - Assistente Administrativo (FC3), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora:

MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP. (CNPJ nº 08.599.785/0001-72). Processo Administrativo nº 113/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2013. Pregão Eletrônico nº 034/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. Data de assinatura: 16/01/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento de equipamentos e materiais de comunicação (gateway voip (voz sobre IP) e telefone digital com identificador de chamadas). Valor total: R\$76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira (Diretor).

ATO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 7886 de 21/06/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 003/2012, para contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de recuperação estrutural e impermeabilização dos reservatórios de água potável, marquise, poços dos elevadores e lajes da cobertura (26º pavimento) do Edifício Sede do TRF - 3ª Região, com fundamento no disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

PATRÍCIA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 02/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 080/2012-SUCA, datado de 13 de setembro de 2012 e subscrito pela Supervisora da Seção de Cadastro, Fernanda Carvalho de Santis Furtado, bem como o teor da decisão proferida às fls. 23/25 do Expediente Administrativo nº 33/2012-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 33/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor C.A.A.S. - Técnico Judiciário - RF nº 5773, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 23/25 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Alexandre Sanson - RF 4351 e, como membros, Wagner Roberto Lunardi - RF 2004 e Luciana Puertas Beltrame - RF 5788, todos lotados no Fórum Federal Cível da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09817/12-NUAP; b)Interessado: FOZ DE LIMEIRA S.A.; c)Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum Federal de Limeira (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$847,51; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09800/12-NUAP; b)Interessado: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ; c)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o JEF de Avaré (Exercício 2013); d)Valor Mensal: R\$3.017,77; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09816/12-NUAP; b)Interessado: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns e JEFs do Interior (Exercício 2013); d)Valor Total: R\$531.855,36; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09797/12-NUAP; b)Interessado: EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S/A;
c)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Assis (Exercício 2013); d)Valor Mensal:
R\$3.361,71; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca,
Diretor do Foro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 011/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARCELO JOSÉ LOPES, FÓRUM DE PIRACICABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 095.953.618-36, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 012/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDIO ALVES DE OLIVEIRA, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 075.044.058-92, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 013/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 014/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 02666/2001 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 008/2013 - SUFN
INTERESSADA: MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES - RF. 2060
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 08

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15/01/2013.”

PROCESSO Nº 10868/2012 - NUAUF
INTERESSADA: ELIANE COSTA FRAGOSO - RF. 3906
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 06

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15/01/2013.”

Fernanda Carvalho de Santis Furtado
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 01/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ, R.F.: 6520
de 21/08/2013 a 30/08/2013 e 05/11/2013 a 14/11/2013
para 02/05/2013 a 21/05/2013;

DAVID SALOMÃO AROS, R.F.: 4941
de 13/03/2013 a 22/03/2013
para 01/04/2013 a 10/04/2013;

FERNANDA FINATTI DOCA, R.F.: 2480

de 07/01 a 26/01/2013, 28/01 a 15/02/2013 e 09/12 a 19/12/2013
para 17/06/2013 a 06/07/2013 e 20/11/2013 a 19/12/2013;

FERNANDA TIOMNO, R.F.: 6341

de 03/06/2013 a 12/06/2013

para 17/06/2013 a 26/06/2013;

ISABEL REGINA DA SILVA, R.F.: 4936

de 07/03/2013 a 21/03/2013

para 12/03/2013 a 26/03/2013;

KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME, R.F.: 4641

de 13/02 a 22/02/2013, 05/08 a 14/08/2013 e 16/10 a 25/10/2013

para 26/09/2013 a 25/10/2013;

MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA, R.F.: 6694

de 08/01/2013 a 19/01/2013

para 28/01/2013 a 08/02/2013;

OSMAN MILLER VOLPINI, R.F.: 4651

de 05/03/2013 a 14/03/2013

para 28/01/2013 a 06/02/2013;

SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS, R.F.: 5825

de 18/01/2013 a 01/02/2013

para 01/02/2013 a 15/02/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados Unificada

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 001/2013

A Doutora MAÍRA FELIPE LOURENÇO, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **INÊS MISAE NISHIHORA, Técnico Judiciário, RF 5439, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, encontrará em férias, no período de 07 a 18/01/2013 (12 dias),**

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.**

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 002/2013

A Doutora MAÍRA FELIPE LOURENÇO, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor ADONIAS PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 3255, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, encontrou em férias, no dia 02.05.2012 e de 31/01/2013 a 08.02.2013 (10 dias),

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 003/2013

A Doutora MAÍRA FELIPE LOURENÇO, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MARTINS SILVA FANHANI**, Técnico Judiciário, RF 4869, Oficial de Gabinete, encontrará em férias, no período de 13 a 22.02.2013 (10 dias),

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA**, RF 5749, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 004/2013

A Doutora **MAÍRA FELIPE LOURENÇO**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **GONÇALO DE SOUZA COSTA**, Analista Judiciário, RF 3299, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrará em férias, no período de 13.02 a 04.03.2013 (20 dias),

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO LUIZ FURLAN**, RF 3802, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 03/2013

A DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 02/2013 para que conste: “por absoluta necessidade de serviço”.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013

MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2013

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 012/2012, referente à Escala de Férias para o ano de 2013, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, **por necessidade de serviço**, como segue:

ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA - RF 5794
DE:

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

PARA:

1a.Parcela: 06/05/2013 a 15/05/2013

ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561

DE:

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

PARA:

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

NILZA MARIA MARQUES - RF 5799

DE:

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 22/08/2013

PARA:

1a.Parcela: 10/04/2013 a 19/04/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 24/08/2013

EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - RF 3767

DE:

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 21/09/2013

PARA:

1a.Parcela: 29/07/2013 a 16/08/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 15 de janeiro de 2012.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS
JUÍZA FEDERAL

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº01/2003

O(A) DOUTOR(A) CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUIZ(A) FEDERAL DA 14ªVARA FEDERAL SUBSTITUTA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) PAULA LOUREIRO DA CRUZ, RF 3012, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE está em FÉRIAS, no período de 07/01/2013 a 24/01/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578, para substituí-lo(a) no período de 07/01/2013 a 24/01/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO PAULO, 07 DE JANEIRO DE 2013

OFÍCIO n.º06/2013

A Doutora CLAUDIA RINALDI FERNANDES, Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578 da função de Assistente do Juiz Substituto (FC-4) e designar a servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353. Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se. São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta

OFÍCIO n.º07/2013

A Doutora CLAUDIA RINALDI FERNANDES, Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353 da função de Assistente do Juiz Substituto (FC-4) a partir do dia 25/01/2013 e designar a servidora BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578. Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 04/2013

A Doutora Carla Cristina de Oliveira Meira, MMª. Juíza Federal Substituta da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 02/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária - Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC 5, lotada nesta Vara, da seguinte forma: referente às parcelas do exercício de 2012, marcadas para **13/02/2013 a 22/02/2013** (1ª parcela), **26/06/2013 a 05/07/2013** (2ª parcela) e **16/10/2013 a 25/10/2013** (3ª parcela), fica o período para ser gozado de **13/02/2013 a 04/03/2013** (1ª parcela) e **26/06/2013 a 05/07/2013** (2ª parcela).

DESIGNAR a servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO**, RF 6199, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC-3, para substituir a servidora Sheila Martins da Cunha, RF 6687, no período supracitado.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 04/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), nos períodos de 21/11 a 19/12/2012 e 22/12/2012 a 06/01/2013, em virtude de licença médica;

II- DESIGNAR o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), nos dias 20/12 e 21/12/2012 e período de 07/01 a 18/01/2013, em virtude de licença médica;

III - DESIGNAR o servidor SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 914, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), em virtude de férias no período de 07/01 a 16/01/2013;

IV - DESIGNAR o servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 07/01 a 16/01/2013, em virtude de férias;

V- DESIGNAR o servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 416, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 3821, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no dia 10/12/2012 e no período de 14/01 a 24/01/2013, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e férias, respectivamente;

VI - DESIGNAR a servidora DAYSE VAZ DE LIMA, RF 3478, Técnico Judiciário, para substituir o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC 5), no período de 07/01 a 25/01/2013, em virtude de licença médica;

VII - DESIGNAR a servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, para substituir o a servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), nos dias 08/01, 09/01 e 10/01/2013, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 05/2013

A EXCELETÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, o 1º período para 01/04/2013 a 12/04/2013 (12 dias) e o 2º período para 03/09/2013 a 20/09/2013 (18 dias), anteriormente marcadas para 18/03/2013 a 27/03/2013 (10 dias) e 02/09/2013 a 21/09/2013 (20 dias), exercício 2013;

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnica Judiciária, para a 08/04/2013 a 17/04/2013 (10 dias), anteriormente marcada para 25/02/2013 a 06/03/2013 (10 dias), referente ao exercício de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 03/2013

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRIE DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E DE ACORDO COM A ANUÊNCIA DO DR. HONG KOU HEN, JUIZ TITULAR DA VARA DESDE O DIA 18/12/2012, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 101/2012, DA PRESIDÊNCIA DO TRF3, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAÉRCIO DA SILVA JÚNIOR - RF 1949, em substituição, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 da Vara acima, a partir de 13/02/2013, enquanto não for publicada a sua indicação definitiva, conforme nomeação realizada no ofício nº 07/2013/GAB., desta Vara.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal Substituta

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 02/2013 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador - Substituto, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **Marisa de Fátima Batistutti Silvestre**, RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em férias no período de 21/01 a 31/01/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Édio Alves de Oliveira**, RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2013

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador - Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A N.º 04/2013

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Devalcir Escarpati, Analista Judiciário, Supervisor - Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, para substituir a servidora Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 3292, em seu período de férias de 30/01/2013 a 08/02/2013.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

ALESSANDRO DIAFERIA
JUIZ FEDERAL

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 07/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a proximidade da Correição Geral Ordinária (08.04.2013 a 23.04.2013), bem como a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 09.01.2013 as férias anteriormente marcadas de 07.01.2013 a 23.01.2013, bem como alterar a 2ª parcela do período de férias referente ao exercício de 2012 (13.02.2013 a 25.02.2013), com relação ao servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, ficando a fruição de 28 (vinte e oito) dias, conforme segue:

Para: 1ª parcela: 13.05.2013 a 29.05.2013

2ª parcela: 04.11.2013 a 14.11.2013

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de janeiro de 2012.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PORTARIA n.º 08/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a proximidade da Correição Geral Ordinária (08.04.2013 a 23.04.2013), bem como a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 08.01.2013 as férias anteriormente marcadas de 07.01.2013 a 04.02.2013 referente à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF: 1205, Diretora de Secretaria, ficando a fruição de 28 (vinte e oito) dias, conforme segue:

Para: 05.08.2013 a 01.09.2013

RESOLVE alterar, o período de férias referente ao exercício de 2013, da mencionada servidora, conforme segue:

De: 01.07.2013 a 30.07.2013

Para: 02.09.2013 a 01.10.2013

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de janeiro de 2012.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PORTARIA n.º 09/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a proximidade da Correição Geral Ordinária (08.04.2013 a 23.04.2013), bem como a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar, o período de férias referente a segunda e terceira parcela do exercício de 2012, do servidor BRUNO DIAS RORIZ, RF 6845, Analista Judiciário, conforme segue:

De: 2ª parcela: 13.02.2013 a 22.02.2013

3ª parcela: 25.03.2013 a 03.04.2013

Para: 26.08.2013 a 14.09.2013

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de janeiro de 2012.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PORTARIA n.º 10/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO YUDI KAMIMURA, RF 4066, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, está em gozo de férias no período de 14.01.2013 a 24.01.2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO IALAGO, RF 7172, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de janeiro de 2012.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 01/2013

A DOUTORA FABIÓLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

I - Designar o dia 18 de fevereiro de 2013, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Primeira Vara Federal de Franca - Décima Terceira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 22 de fevereiro de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, em virtude do determinado no item VII desta portaria.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Requisitar, junto à Central de Mandados deste Fórum, a devolução de todos os mandados que com os Srs. Oficiais de Justiça se encontrem, até o dia 15 de fevereiro de 2013.

VII - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Delegados de Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até o dia 15 de fevereiro de 2013, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradora Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social, ao Delegado Chefe da Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil - 13ª Seção em Franca, cientificando-se da Inspeção.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

XI - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Franca, 15 de janeiro de 2013.

FABÍOLA QUEIROZ
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 02/2013

A DRA. BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do Ato Normativo nº 11.112, de 29 de abril de 2010, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.05.2010, página 12, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **PATRÍCIA FUJIHARA**, RF 3380 da seguinte forma:

De: 14.01.2013 a 22.01.2013, fruição do 1º período do exercício de 2013;

Para: 13.02.2013 a 21.02.2013;

De: 23.01.2013 a 01.02.2013, 2º período do exercício de 2013;

Para: 22.02.2013 a 03.03.2013;

De: 18.02.2013 a 27.02.2013, 3º período do exercício de 2013;

Para: 04.03.2013 a 13.03.2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guaratinguetá, 14 de janeiro de 2013.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 03 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **TIAGO BOLOGNA DIAS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e por absoluta necessidade de serviço, **ALTERAR** os período de **FÉRIAS** referente ao Diretor do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

FLORISVAL BRUNO CAVALLE - RF: 3411

Períodos a alterar: 13/02/2013 a 22/02/2013, 2ª parcela exercício 2013, 10 dias;
02/07/2013 a 11/07/2013, 3ª parcela exercício 2013, 10 dias.

Alterados para: 20/05/2013 a 29/05/2013, 2ª parcela exercício 2013, 10 dias;
10/07/2013 a 19/07/2013, 3ª parcela exercício 2013, 10 dias.

RESOLVE AINDA:

DESIGNAR a servidora **HELOÍSA DOS SANTOS REIS, RF: 6455**, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos períodos referidos.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 16 de janeiro de 2013.

TIAGO BOLOGNA DIAS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº 5 / 2 0 1 3

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor **FAUSTO JOSÉ CORREIA**, RF 4001, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC-5, no período compreendido entre 15/01/2013 a 20/01/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 15 de janeiro de 2013.

CAROLINA CASTRO COSTA
Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº. 01/2013

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS, RF 6315, anteriormente marcadas de 13.02.2013 a 22.02.2013 para o período de 01.04.2013 a 10.04.2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 14 de janeiro de 2013.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 02/2013 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 - Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 01/2013 desta Diretoria para que, no período de 16.01 à 31.01.2013, conste o Dr. Carlos Alberto Loverra como JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo .

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 16 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
JUIZ FEDERAL DIRETOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n.º

05/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, RF 3540, esteve em licença médica no dia 11/01/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO RODRIGO GALHARDO, Técnico Judiciário, RF 6915, para substituir a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, no dia 11/01/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora em Exercício da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A n.º

06/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 031/1996 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que determina que os veículos oficiais sejam utilizados como veículo de representação exclusivamente em solenidades e compromissos oficiais e no transporte de objetos e documentos afetos ao serviço, bem como que delega competência aos Juízes Federais Coordenadores para fazer cumprir a referida ordem de serviço e zelar pela utilização e manutenção do veículo;

RESOLVE:

DESIGNAR a MM Juíza Federal Diretora em Exercício da 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, Dra. Andréia Fernandes Ono; bem como os servidores João Cesário Leite - RF 6526, Manuela Fava e Souza Rozanez - RF 3540, Marcio Leandro Cavalheiro - RF 5534, Marcio Leandro Sanchez - RF 4335, Meire Naka - RF 6105 e Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 4871, para dirigir / conduzir o veículo oficial cedido para utilização pela 24ª Subseção Judiciária de São Paulo;

REVOGAR as Portarias n.º 02/2008, 08/2008 e 04/2010 expedidas pelo Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Jales.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora em Exercício da
24ª Subseção Judiciária de Jales

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

0 3 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2012, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal para o ano de 2013,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6010, designadas para o período de 14 a 23/01/2013, a partir de 15/01/2013;

DESIGNAR o período de **18 a 26/03/2013** para fruição dos dias remanescentes de férias da 1ª etapa pelo referido servidor.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

P O R T A R I A

0 4 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a vacância da **Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5)**, a partir de **07/01/2013**, nos termos do Ofício 001/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para substituição durante a vacância da referida função.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 16 de janeiro de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

P O R T A R I A

0 5 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, **RF 6010**, no dia **14/01/2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Assistente I (FC-4), **RF 6105**, para substituir o referido servidor no exercício do cargo em comissão no respectivo período de afastamento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 16 de janeiro de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 001/2013 - NUAR

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício, da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parte do teor do primeiro parágrafo da Portaria nº 15/2012 - NUAR, de 28 de Novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03 de dezembro de 2012, para constar:

ONDE SE LÊ: “..., anteriormente marcadas de 09/01/2013 a 22/01/2013 (15 dias), para serem usufruídas a partir do dia 01/04/2013 a 15/04/2013...”.

LEIA-SE: “..., anteriormente marcadas de 09/01/2013 a 22/01/2013 (14 dias), para serem usufruídas a partir do dia 01/04/2013 a 14/04/2013...”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 11 de janeiro de 2013

Osias Alves Penha
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA Nº 02/2013, de 10 de janeiro de 2013

Odr. José Tarcísio Januário, MMº Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES ARAUJO**, RF 7068, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Contábeis (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 07/01/2013 até 05/02/2013,

RESOLVE,

DESIGNAR para substituí-la no referido período, o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7167, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Setor de Apoio à Microinformática.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 02/2013, de 10 de janeiro de 2013

ODr. José Tarcísio Januário, MMº Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ**, RF 2953, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Diretor de Núcleo de Apoio Regional**, (FC-6), estará em gozo de férias no período de 21/01/2013 até 30/01/2013,

RESOLVE,

DESIGNAR para substituí-lo no referido período, o servidor **ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, RF 2736, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 10 de janeiro de 2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 196/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **ANTONIO WALDIR DE MENDONÇA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **04.02.2013 a 08.02.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2013”.

PROCESSO Nº 176/2012-SUPE/NURE

Concedendo **Auxílio Natalidade**, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, ao servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928**, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de seu filho(a) **JÚLIA QUEIROZ COELHO** no dia **26.10.2012**.

PROCESSO Nº 175/2012 - SUPE/NURE

Concedendo **Licença Paternidade**, nos termos da Lei 8.112/90, art. 208, ao servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928**, no período de 26.10 a 30.10.2012.

(Publicação nº 003/2012-SUPE/NURE).

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 004/2013- 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, TITULAR da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Técnico Judiciário, RF 774, Diretora de Secretaria possui férias marcadas para o período de 14 a 23/01/2013, referente à primeira etapa do período aquisitivo de 15/3/2012 a 14/3/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E

I - INTERROMPER as férias da servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE**, RF 774, a partir do dia 17.01.13, ficando os 7 dias remanescentes para gozo oportuno.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 005/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE JANEIRO DE 2012

Trata da inclusão na escala de férias e marcação das etapas das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

RESOLVE:

I - INCLUIR o servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, na escala de férias do Núcleo de Apoio Regional de Dourados.

II - MARCAR, assinaladas no sistema eletrônico de marcação de férias, as etapas das férias do servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, RF 6319, Analista Judiciário, relativas ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 26/02/2013, para gozo em 03 (três) etapas, sendo a 1ª etapa para 04/03/2013 a 13/03/2013 (10 dias), a 2ª etapa para 20/05/2013 a 29/05/2013 (10 dias) e a 3ª etapa para 10/01/2014 a 12/01/2014 (10 dias), totalizando 30 (trinta) dias.** para serem

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

VII - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 08 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

2A VARA DE DOURADOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

**2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS**

PORTARIA Nº 001/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, e a possibilidade de compensação.

CONSIDERANDO que referido servidor ocupa o cargo de Supervisão (FC-5).

RESOLVE:

1. AUTORIZAR WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, a compensar os dias **13/02 a 15/02, 18/02 a 22/02, 15/07 a 16/07, 29/07 e 24/10 a 25/10/2013**.

2. DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, para substituí-lo nos períodos indicados.

CUMPA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 02/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciário - RF 6925, Assistente I (FC-4), referente ao período aquisitivo 8/7/2012 a 7/7/2013 - 1ª etapa - de: **03/06/2013 a 12/06/2013 para: 23/02/2013 a 04/03/2013**; e a 2ª etapa - de: **30/09/2013 a 09/10/2013 para: 05/03/2013 a 14/03/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 16 de janeiro de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 6/2013 - 1ª VARA

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe

sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº. 04/2013, desta 1ª Vara, que alterou as férias da servidora **CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA**, técnica judiciária, área administrativa;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº. 04/2013, para:

ONDE SE LÊ: “ **I - ALTERAR** as férias da servidora **CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 780**, técnica judiciária, relativamente ao exercício de 2010/2011 (aquisitivo), anteriormente marcadas para **12 a 21/03/2013** (11 dias), **para gozo no período de 04 a 13/03/2013 (11 dias)**”;

LEIA - SE: “ **I - ALTERAR** as férias da servidora **CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 780**, técnica judiciária, relativamente ao exercício de 2011/2012 (aquisitivo), anteriormente marcadas para **12 a 22/03/2013** (11 dias), **para gozo no período de 04 a 14/03/2013 (11 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Naviraí/MS, 16 de janeiro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA